



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.676, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

“Homologa a eleição do Conselho Tutelar, dá posse aos eleitos e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica homologada, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 931, de 17 de abril de 1996, o resultado das eleições do Conselho Tutelar, conforme Resolução do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº. 005/2006, integrante do processo administrativo 1586/2005, ficando nomeados por ordem de classificação no sufrágio, os membros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS TITULARES

COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Kátia Verônica Pontes
2.	Elaine Cristina dos Santos Silva
3.	Rosangela Silva Santos Nímia
4.	Roseli Paula da Silva
5.	Maria do Carmo Costa Diniz

Art. 2º. – Ficam considerados suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, os demais candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação no sufrágio, podendo nessa ordem, serem convocados para exercer suas funções, em caso de vacância ou licença de um dos Conselheiros Titulares, na forma da Lei.

CONSELHEIROS SUPLENTE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO
6.	Valdir dos Santos
7.	Anadir Santos Fontes
8.	Marta da Penha Barbosa de Zarate
9.	Erotildes dos Santos Raboni
10.	Cristina Maria de Jesus
11.	Alda Maria dos Santos Silva
12.	Maria Aparecida Rodrigues
13.	Edson Cordeiro da Silva
14.	Joyce Lany Dantas Trindade

tele





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

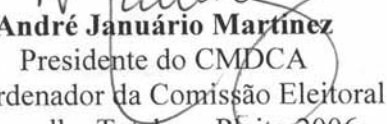
Parágrafo Único - A função de Suplente do Conselho Tutelar somente será gratificada por ocasião do efetivo exercício de mandato à partir da convocação.

Art. 3º. - O mandato dos Conselheiros tem a duração de três anos a contar da presente data.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de agosto de 2.006 - 42º. Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito


André Januário Martínez
Presidente do CMDCA
Coordenador da Comissão Eleitoral
Conselho Tutelar - Pleito 2006

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

